

# **O MUNICÍPIO MAIS POLUÍDO NO MUNDO POR CHUMBO: SANTO AMARO DA “CONTAMINAÇÃO” E O ESTADO DE EXCEÇÃO**

**Lucas Vieira da Silva Brito<sup>1</sup>; Carlos Eduardo Soares de Freitas<sup>2</sup>**

**PALAVRAS-CHAVE:** Contaminação, chumbo, Direito

## Introdução

O projeto Direito e Política: Estudos de Casos sobre Meio Ambiente do Trabalho na Bahia tem o escopo de averiguar e sistematizar as relações jurídicas que se constituem hodiernamente, em um contexto neoliberal, a partir da contaminação, exposição ou dos efeitos de eventos impactantes e violentos em meios ambientes do trabalho, entre trabalhadores e seus familiares.

A bibliografia relacionada ao assunto, principalmente na área de conhecimento do Direito, depara-se com uma grave lacuna para concretização de reflexões. Os poucos textos existentes se preocupam com uma abordagem geral, poucas são as produções nacionais e mais regionalizadas. A legislação tem evoluído nos últimos anos, mas a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ainda apresenta fortes traços neoliberais e que privilegiam os Patrões em detrimento dos empregados.

Segundo Bourdieu (1998), a sociedade, a partir dos anos 80, com o surgimento da política neoliberal, mergulhou em contradições do mundo social, as desigualdades se acentuaram e os dramas pessoais se evidenciaram. O desespero das pessoas aumentou com a retirada do Estado de diversos setores da vida social. O mercado passou a controlar a sociedade e a economia a influenciar o Direito e a produção de leis. O Estado se omitiu.

O mercado passou a controlar a sociedade e a economia a influenciar o Direito e a produção de leis. O Estado se omitiu. Conforme Bourdieu, eles conseguiram disseminar, e muito bem, a ideia de que não existem alternativas para os seus ideais; suas ideologias foram impostas de forma dominante. Confessando ou negando o neoliberalismo, o indivíduo teve que se adaptar. Nas escolas, na mídia, nas universidades e nas ruas o capitalismo se impôs de forma hegemônica.

Entre leitura de notícias antigas, relatos e reportagens sobre a situação daquela região, percebemos a atualidade da análise sobre o Estado de Exceção. Para esse estudo foi utilizado como referência um especialista no assunto, Giorgio Agamben (em Estado de Exceção, 2007). O autor discute a concepção de Estado de Exceção, ao mesmo tempo, que critica Carl Schmitt e sua visão de Estado de direito. Em poucas palavras, o nome de Estado de Exceção está normalmente ligado a Ditadura e seus desdobramentos. E isso influenciou a tomada de decisões ilegítimas do governo, como a flexibilização da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho) e de vários direitos dos trabalhadores. Houve uma anomia do Direito em relação aquele caso, pois não houve medidas realmente eficazes e que contemplasse a todas as vítimas.

Danos ocasionados à cidade e aos seus moradores foram minimamente reparados, isso sem levar em consideração os danos de natureza irreparável; muitas promessas foram feitas nos últimos quarenta anos e pouca ação foi constatada. O descaso do Estado com esses moradores é evidente e inaceitável.

Quanto à questão da flexibilização e precarização das relações do trabalho no Brasil, com destaque para o período recente, de predomínio neoliberal no Brasil, tal tema é bem retratado na Dissertação de Mestrado do Orientador Carlos Eduardo Soares de Freitas. Foi material muito importante para a reflexão histórica da situação atual do Brasil, em especial dos empregados da COBRAC em Santo Amaro. Percebemos na sua Dissertação como a influência capitalista neoliberal, a insaciável busca pelo lucro e pela produção diminuiu os Direitos dos Trabalhadores e contribuiu para a flexibilização da CLT, arrochos salariais, a redução do poder dos Sindicatos, entidades muito importantes para a conquista dos trabalhadores, facilidade de contratação e dispensa de empregados de forma mais livre, dentre outros fatores.

## Material e Método

Foram feitas investigações de método qualitativo combinado com estudos de casos. Análise a partir de informações, pesquisas e trabalhos sobre o tema. Combinação do estudo teórico-bibliográfico com os dados recolhidos. Criado um banco de dados com notícias e reportagens da época até hodiernamente sobre as conseqüências da contaminação naquela região. Foram realizadas entrevistas e analisadas entrevistas anteriores, principalmente ex-trabalhadores e membros da Associação das Vítimas da Contaminação por Chumbo, Cádmio, Mercúrio e outros elementos químicos (Avicca): 1) sobre a vida na cidade; 2) os problemas de saúde relacionados ao trabalho na fábrica; 3) falta de informações na época sobre o risco da exposição do chumbo para os trabalhadores; 4) Descaso do Estado na descontaminação efetiva em situação que afeta os moradores da cidade pelo excesso da contaminação; 5) Indenizações por danos morais e materiais. Coleta de informações e atualização sobre o tema realizada numa Audiência Pública que ocorreu em 2013 na cidade organizada pela Comissão de Direitos humanos da Câmara de Deputados Federais

Escopo de propor uma análise sobre o Estado de Exceção e sua influência na flexibilização e precarização das relações de trabalho no Brasil. Para tanto, parte de uma abordagem geral para um caso específico, analisando como o Estado de Exceção ainda está presente na sociedade contemporânea e atingiu seu máximo desdobramento. O caso de Santo Amaro da Purificação é um paradigma desse Estado Excepcional e desigual.

## Resultados e Discussão

O maior resultado das pesquisas e estudos realizados, com certeza, foi trazer de volta para comunidade acadêmica e geral os problemas enfrentados pela população de Santo Amaro da Purificação e sua eterna luta por melhores condições de vida. O resgate a memória daqueles acontecimentos nos mostrou que pouca coisa mudou e muito deve ser feito. Aquela cidade clama por justiça. Foi produzido um artigo com o objetivo de expor para comunidade, em especial a jurídica, a situação em que vive aqueles moradores e ex-trabalhadores da COBRAC. É necessária uma assistência jurídica e uma atenção especial dos meios de comunicação para aquela situação. O artigo foi apresentado no 2º Congresso Constituição, Direito e Sociedade realizado em Feira de Santana, na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).

Recolhemos informações em audiência pública realizada em março de 2013 pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara. Em conversa com Leandro de Almeida Vargas, procurador da cidade de Santo Amaro, ele afirmou que a escória da empresa foi jogada de qualquer forma, filtros eram utilizados por crianças para brincarem e os moradores faziam travesseiros com os dejetos. Toda a população precisa ser reparada, pois a

maioria está contaminada. Princípios como o da liberdade e o da dignidade da pessoa humana se ajoelharam ante o dinheiro e foram suprimidos.

Nessa mesma audiência o presidente da AVICCA, Adailson Pereira Moura, afirmou que dinheiro algum podia reparar as dores permanentes dos contaminados. As gerações futuras devem ser protegidas, crianças nascem com altos níveis de contaminação, pois desde a Ditadura Militar os moradores esperam uma atitude do Estado, que se omite e se rende aos grandes empresários.

A angústia dos moradores é sentida na afirmação de Moura, que diz “É difícil saber que você tem chumbo no sangue e que vai morrer. Não sei o dia, mas sei que minha hora vai chegar porque já enterrei 940 companheiros. Temos 940 viúvas em Santo Amaro.”

Segundo a Associação das Vítimas da Contaminação por Chumbo e Cádmiu de Santo Amaro, vários óbitos foram registrados e a Avicca possui documentos comprovando os problemas de saúde e constatando a condição subumana de que são reféns os moradores de Santo Amaro. Segundo informações da Associação e justiça local, de 945 trabalhadores que entraram com ações individuais na justiça, 30 acabaram fazendo acordo e receberam valores considerados irrisórios pela Avicca.

Um dos resultados dessa audiência foi à determinação da Justiça Federal, que acendeu um sentimento de esperança e felicidade entre as vítimas, de construção de um centro médico especializado para o atendimento e tratamento para ex-funcionários da Companhia Brasileira de Chumbo. Foi determinada a criação, também na audiência, de um grupo de trabalho para buscar soluções para o problema.

Segundo ex-trabalhadores da COBRAC que mantivemos contato, o processo adotado pela COBRAC provocou a contaminação ambiental de Santo Amaro, pois foram utilizadas tecnologias que não controlavam de forma segura os efluentes líquidos e gasosos. Estes ex-operários, na sua maioria, não dispõem de saúde para trabalhar, nem condições financeiras para tratamento de saúde. Muito dos entrevistados, pelo fato de terem sido operários da COBRAC, não são aceitos em outros empregos, pois as empresas temem a possibilidade de pagar os haveres trabalhistas. Os trabalhadores e suas famílias sofrem discriminação por conta da contaminação.

A oportunidade de um meio ambiente de trabalho saudável não está próxima de se tornar realidade para os operários de grandes indústrias nacionais e estaduais. Um dos indenizados, o senhor Cosme Soares, conhecido pelo apelido de Pinote da Bahia por sua agilidade e competência na COBRAC, recebeu a título de indenização apenas R\$ 30,00, comprovado por um recibo. Já o senhor Jose Germano de Albuquerque, que trabalhou durante 10 anos na Companhia recebeu R\$ 7.200 divididos em 12 vezes. “Não acredito mais na Justiça”, afirmou, mostrando a perna e braço esquerdos, que estão diminuindo. Sua esposa contaminou-se lavando suas roupas. (Correio da Bahia. Salvador. 25 de fev. 2005).

O Estado Ocidental do século XXI compactua com a máxima de que os vícios privados alcançam as virtudes públicas. O vazio entre o direito não é exclusividade da Ditadura, conforme analisa Agamben: “O estado de exceção não é uma ditadura (constitucional ou inconstitucional, comissária ou soberana), mas um espaço vazio de direito, uma zona de anomia em que todas as determinações jurídicas estão desativadas - e, antes de tudo, própria distinção entre público e privado”. (2007, p.78) A falta de uma atuação eficaz do Direito é evidente. As normas e a realidade divergem entre si.

## Conclusão

Ocorre uma naturalização das desigualdades no neoliberalismo, que prejudicou trabalhadores e prejudica até hoje. O caso de Santo Amaro da Purificação é “apenas” mais um lugar vítima dessa precarização e transformação de pessoas em objetos do sistema. Foi por

causa do capitalismo impulsionado pelo modelo neoliberal que os trabalhadores de Santo Amaro trabalharam em situações de riscos, expostos a produtos lesivos a sua saúde, sem nenhum conhecimento técnico ou científico da sua situação. Esse fato consta em notícias e reportagens da época e algumas mais recentes, onde fica claro o descaso da empresa e de órgãos públicos, não obstante o engajamento de médicos, pesquisadores e advogados para a resolução da situação daquela população.

Os moradores foram vítimas da Ditadura e da política neoliberal e estão lutando pelos seus direitos e para que seus problemas não sejam olvidados. A cidade de Santo Amaro tenta reergue-se depois dessa tragédia socioambiental e para isso é necessário que o Estado preocupe-se verdadeiramente com aquele povo. Os moradores e ex-trabalhadores desta cidade não devem ser esquecidos. Eles continuam forte na luta, mas é necessário que o Estado cumpra o prometido para aquela população, inclusive o que foi prometido na última Audiência Pública. Nosso desejo é que os Grupos de trabalhos organizados e as propostas aprovadas sejam verdadeiramente cumpridas pelo Governo.

### Referências

- AGAMBEN, Giorgio. Estado de Exceção. Tradução de Iraci D. Poleti. 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2007.
- ALVES, Vania. Edição - Pierre Triboli. Vítimas de contaminação por chumbo na Bahia pedem punição de empresários. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/DIREITOS-HUMANOS/438800-VITIMAS-DE-CONTAMINACAO-POR-CHUMBO-NA-BAHIA-PEDEM-PUNICAO-DE-EMPRESARIOS.html>>. Acesso em: 12 abr. 2013.
- BOURDIEU, Pierre. Contrafogos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1998.
- Correio da Bahia. Salvador. 25 de fev. 2005.
- FREITAS, Carlos Eduardo Soares de. Precarização e flexibilização dos direitos do trabalho no Brasil dos anos 90. Dissertação de Mestrado. Brasília: Universidade de Brasília, Departamento de Sociologia, 2000.
- MACEDO, Ana Raquel. Edição- Mariana Monteiro. Contaminação em Santo Amaro da Purificação será debatida em 2012. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/agencia/noticias/SAUDE/207282-CONTAMINACAO-EM-SANTO-AMARO-DA-PURIFICACAO-SERA-DEBATIDA-EM-2012.html>>. Acesso em: 11 abril 13 às 22 horas e 40 minutos.
- KANT, Immanuel. Fundamentação da Metafísica dos Costumes. Traduzido por Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2007.
- SENADO. Agência Senado. Contaminação de Santo Amaro: muito estudo, pouca ação. Disponível em:<<http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2011/05/26/contaminacao-de-santo-amaro-muito-estudo-pouca-acao>>. Acesso em: 11 abr.2013.